



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**



SF/19355.50537-99 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de discutir o aumento das mensalidades dos cursos de Medicina posteriormente a reformulação do FIES, onde se estabeleceu um teto de 7 mil de mensalidade para financiamento. Igualmente busca-se discutir o porquê do alto custo das inscrições dos processos seletivos para os cursos de Medicina nas universidades particulares, quando comparado a outros processos seletivos dos demais graduações.

**JUSTIFICAÇÃO**

O novo FIES estabeleceu como teto de mensalidade o valor de 7 mil reais para financiamento. Este teto prejudicou diretamente estudantes dos cursos de Medicina das faculdades particulares, uma vez que com o aumento das mensalidades, aonde algumas já estão cobrando valores em torno de *dez mil reais* mensais, as faculdades cobram, cada vez mais, um poder aquisitivo maior da família do aluno que almeja ingressar no curso de Medicina. Este processo está fazendo que, em relação ao curso de Medicina, o objetivo social do FIES de democratizar o acesso ao ensino não seja atingido, elitizando mais a cada ano o

ingresso dos estudantes destes cursos na rede particular de ensino. Além disso, observamos a exagerada cobrança por parte das faculdades particulares das taxas de inscrições dos processos seletivos dos cursos de Medicina, onde os valores superam, em alguns casos, até 10 vezes o valor cobrado pela mesma instituição para a realização de processo seletivo de outros cursos.

Sala da Comissão, 13 de março de 2019.

**Senador Veneziano Vital do Rêgo**  
**(PSB - PB)**  
**Líder do Bloco Senado Independente**

